

MARIA GRAÇA  
DA SILVEIRA  
A DÉPUTADA INDEPENDENTE



*Destino: Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
27/11/2019*

Excelentíssima Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

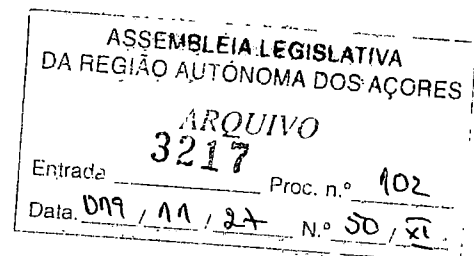
**ASSUNTO: Propostas de alteração à "Proposta de Decreto Legislativo Regional 50/XI – Plano Regional para 2020"**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a deputada Regional apresenta para a especialidade as propostas de alteração à "Proposta de Decreto Legislativo Regional 50/XI – Plano Regional para 2020", anexas ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

A deputada Independente

Maria Graça da Silveira



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Rua Marcelino Lima - 9901-858 HORTA  
Site: [www.alra.pt](http://www.alra.pt) - Tel. 292 207 600 - Fax. 292 293 798 email: [gsilveira@alra.pt](mailto:gsilveira@alra.pt)



## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

A deputada independente apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração à "Proposta de Decreto Legislativo Regional 50/XI – Plano Regional para 2020".

**PROGRAMA 2 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PROJETO 2.2. Modernização das Explorações Agrícolas**

**AÇÃO 2.2.11. – Reforma Antecipada – 490 000 €**

*rejeitado*

**Justificação:** Reforço da ação 2.2.11 "Reforma Antecipada", com uma dotação de 120.000€, por contrapartida de uma redução de igual montante na ação 14.7.3 "Aquisição de Navios de Transporte de Passageiros e Viaturas Interilhas", com o objetivo de alargar as candidaturas à reforma antecipada no ano de 2020.

Horta, Sala das Sessões, 27 de novembro de 2020

A deputada Regional

Maria Graça da Silveira



## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

A deputada independente apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração à "Proposta de Decreto Legislativo Regional 50/XI – Plano Regional para 2020".

### PROGRAMA 4 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

#### PROJETO 4.3. – Qualificação do destino

#### AÇÃO 4.3.7. – Programa de Estágios em Turismo – 270 000 €

**Justificação:** Criação de uma nova ação 4.3.7 "Programa de Estágios em Turismos", com uma dotação de 270 000€, para protocolar com outras regiões da Macaronésia um programa de estágio, para que os jovens Açorianos possam integrara empresas nessas regiões, na nossa época baixa, adquirindo assim experiência, formação e qualificação na indústria do turismo, por contrapartida da redução de igual montante na ação 14.8.2 "Plano Integrado dos Transportes".

Horta, Sala das Sessões, 27 de novembro de 2020

A deputada Regional

Maria Graça da Silveira